



**DECRETO Nº 960/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LUIZ ANGELO DEON** Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* que no dia 30 de maio de 2024 é feriado de Corpus Christi.

*Considerando* que o Município de Cacique Doble está em situação de emergência em razão das chuvas, sendo que, nos últimos meses existe elevada carga de trabalho com ampla jornada de trabalho aos servidores públicos municipais para fazer frente aos problemas decorrentes de chuvas.

*Considerando* o interesse público;

**DECRETA**

**Art. 1º.** É decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.

**Art. 3º.** Não se aplicam a facultatividade de horários estabelecidos neste decreto aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria Municipal, através de plantões de atendimento.

**Art. 4º.** Fica autorizada a expedição de ordem de serviço pelas secretarias para fins de regular a forma de atendimento das questões essenciais.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
24 DE MAIO DE 2024

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini.  
Secretária Municipal de Administração.